



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 007/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.630/2013, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o Contrato 74/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 17/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de condução de veículos oficiais em viagens no interesse da Administração, por trechos intermunicipais e interestaduais, a serviço do Câmpus da UFERSA, localizado na cidade de Pau do Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,

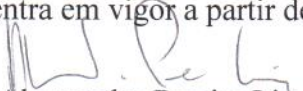
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROAD Nº 048/2016, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra** (Titular) e **Isabel Carolina Bezerra Vieira** (Substituta) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Alexandro Pereira Lima
Diretor